



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
 Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H  
 EM, 30 de Julho de 2007

**DECRETO Nº 7.777, DE 09 DE JULHO DE 2007.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 7.613 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ANEXO**

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 7.777				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL				
Descrição do Projeto/ Atividades/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.3.15.451.5257.2.430	3.3.90.39	15		200.000,00
03.3.15.451.5257.1.353	4.4.90.51	15	200.000,00	
Total			200.000,00	200.000,00

V. Boais  
 Nº 3833/06  
 Nº 3739/05  
 Nº 3820/06  
 V. Decreto  
 Nº 7618/07